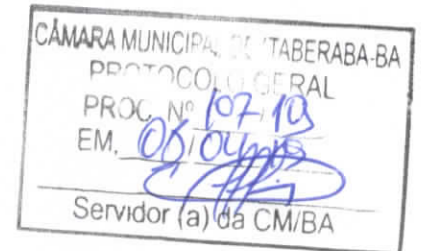




Ao

**Exm.º Sr. Antonio de Andrade Santos.**

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba



## **INDICAÇÃO**

O vereador que a presente subscreve, requer de vossa excelência, após dar conhecimento ao Plenário, encaminhar ao chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte indicação:

### **APRESENTAR PROPOSIÇÃO NESTE PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL COM O OBJETIVO DE REFORMULAR O CÓDIGO DE POSTURA DE ITABERABA.**

#### **JUSTIFICATIVA**

O Código de Postura define as relações político-administrativa entre o poder público municipal e os munícipes, no que se refere a higiene, bem-estar da comunidade, aos costumes, segurança e ordem publica e demais posturas municipais.

É o Código de Postura que define regras de comportamento, na esfera de Itaberaba, quais sejam: O uso adequado do solo, meio ambiente, combate a poluição sonora entre outros.

Ocorre que o Código de Postura de Itaberaba foi reformulado em 2006, e, ao longo de doze anos, a cidade cresceu, se desenvolveu, houve um aumento significativo de casas e da população com o passar dos anos. Sendo essencial que o Código de Postura desta municipalidade, seja adequado á realidade atual.

De modo que, faço esta indicação ao Prefeito Ricardo Mascarenhas, para que proponha a este Poder Legislativo, na condição de legitimado, a reformulação do Código de Postura de Itaberaba, adequando-o aos padrões demograficos, econômicos e estruturais do Município atualmente.

**Sala das Sessões, 08 de abril de 2019.**

  
**Vereador ANTONIO ANDRADE SANTOS NETO**  
"Bodinho Neto"